DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 536/2019
De 19 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE,** ao Sr. **MARCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ,** portador do RG 24.712.354-7 e CPF/MF 173.654.008-46, cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02/02/2018 à 01/02/2019 gozando, a partir de 18/09/2019, com término em 17/10/2019, certidão nº 188/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.09.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 19 de Setembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 537/2019.
De 23 de Setembro de 2019.

"*Dispõe sobre convocação de servidores para atuarem na Eleição Municipal do Conselho Tutelar de Florínea e dá outras providências.*"

Considerando o exposto na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 13.824/2019.

Considerando ainda, a necessidade da realização das Eleições dos Conselheiros Tutelares.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º – CONVOCAR, os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, na seguinte forma:

Regiane Pinheiro dispõe da função de Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Roseli Rodrigues dispõe da função de Presidente da Mesa.

Dispõe da função de mesário os respectivos servidores:

Alba Valério Bianco
Alexandra Gomes de Oliveira
Alexandre Messias Bezerra
Ana Priscila Vasconcelos
Cesar Franco de Oliveira
Emerson Martins
Fábio Donizete de Oliveira
Guilherme Bernardino Dias
Jane Guimarães Bavaresco
Julio Cesar Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Maria Dias Osawa
Patricia Marques de Oliveira
Roselene de Assis
Rosilene Ferreira Pinto
Solange Barbosa da Silva

Parágrafo Único – As pessoas convocadas para trabalhar nas Eleições do Conselho Tutelar, terão 2 (dois) dias de folga para cada dia de trabalho, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Setembro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 538/2019.
De 23 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CARLOS EDIR BORGES,** portador do RG 23.604.089-3 e CPF/MF 167.489.148-25, Cargo de **ARTESÃO,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 04/01/2008 à 03/01/2013 gozando, a partir de 20/09/2019, com término em 03/11/2019, certidão número 081/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.09.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Setembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS